



ENTIDADE PROMOTORA
Centro Educatis

Nº DE REGISTO
CCPFC/ACC-116141/22

Nº OPERAÇÃO
POCH-04-5267-FSE-000916

CURSO
22
AÇÃO
1

FORMADOR
M^º João Raimundo

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Limite máximo: 15 formandos
1.º. Em função dos resultados do questionário Check-in: professores integrados no 1.º nível de proficiência digital
2.º. Ordem de Inscrição dos docentes dos restantes Agrupamento associados

DESTINATÁRIOS

Pessoal Docente
Dimensão Científico-pedagógica
Todos os AE associados ao CFAE

EXCLUSIVA
Não

MODALIDADE
Oficina de Formação

REGIME DE FREQUÊNCIA
b-learning

DURAÇÃO
25 online + 25h de trabalho autónomo

LOCAL
AE Benavente

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Releva excepcionalmente para a dimensão científico pedagógica, ao abrigo do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de fevereiro

DIA	HORÁRIO	REGIME
22 de novembro de 2022	17:30/20:30	presencial (AE Benavente)
29 de novembro de 2022	18:00/20:30	online síncrona
6 de dezembro de 2022	18:00/20:30	online síncrona
13 de dezembro de 2022	18:00/20:30	online síncrona
<i>Trabalho autónomo (8 horas)</i>		
4 de janeiro de 2023	17:30/20:30	presencial (AE Benavente)
17 de janeiro de 2023	18:00/20:30	online síncrona
<i>Trabalho autónomo (5 horas)</i>		
24 de janeiro de 2023	18:00/20:30	online síncrona
7 de fevereiro de 2023	18:00/20:30	online síncrona
<i>Trabalho autónomo (12 horas)</i>		
7 de março de 2023	17:00/21:00	presencial (AE Benavente)

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net

RAZÕES JUSTIFICATIVAS

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores da Comissão Europeia (doravante DigCompEdu), pretende promover a competência digital (CD) e a inovação na educação. É essencial que os docentes desenvolvam um conjunto de CD, de modo a tirar partido do potencial das tecnologias digitais. Esta ação visa contribuir para desenvolver as CD dos docentes do sistema educativo e formativo nacional (nível 1) e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem. Ambiciona-se, assim, criar condições favoráveis a práticas educativas que se revelem promotoras do desenvolvimento de CD dos alunos. Conjuntamente com esta formação, serão submetidas outras duas, articuladas ao nível da progressão dos conteúdos.

OBJETIVOS

Esta ação de formação pretende desenvolver com os docentes de nível 1 (A1/A2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e estratégias que lhes permita desenvolver CD do nível seguinte (B1/B2 do DigCompEdu).

São objetivos específicos:

- promover o desenvolvimento das CD dos docentes, tendo em vista as 6 áreas do referencial DigCompEdu;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- capacitar os docentes na utilização significativa de ambientes e ferramentas digitais e definição de estratégias diversificadas de integração destes em contexto educativo;
- capacitar os docentes para a implementação de atividades promotoras da aprendizagem e o desenvolvimento das CD dos alunos.

CONTEÚDOS

1. Documentos enquadradores das políticas educativas atuais associados ao Plano nacional de Transição Digital.
2. Envolvimento profissional: Exploração de opções digitais para colaboração e comunicação institucional e melhoria da prática profissional.
3. Recursos Digitais: Exploração, seleção e adequação de RED ao contexto de aprendizagem. Utilização de RED interativos.
4. Ensino e Aprendizagem: Exploração de estratégias de ensino e de aprendizagem digital. Integração significativa de RED na melhoria de atividades de ensino e aprendizagem.
5. Avaliação das aprendizagens: Exploração de estratégias de avaliação digital. Melhoria das abordagens de avaliação através de soluções digitais.
6. CD dos Alunos: Exploração de estratégias de promoção e uso pedagógico de tecnologias digitais. Utilização de ferramentas e estratégias para suporte ao desenho e implementação de atividades de promoção da CD dos alunos.
7. Planificação de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino.

METODOLOGIAS

Presencial: As sessões serão teórico/práticas, realizadas em regime a distância, síncronas. As metodologias incluirão método expositivo, demonstrativo, interrogativo e ativo, resolução de problemas e realização de trabalhos práticos. Haverá abordagem teórica; Planificação da ação a realizar; Adaptação da atividade ao contexto de cada professor; Aplicação da atividade por cada professor; Análise dos processos e dos produtos; Avaliação do trabalho desenvolvido; Conclusões. Momentos de reflexão teórica, debate, realização de atividades por parte dos formandos e apresentação e discussão conjunta das produções obtidas configura espaços de partilha de experiência sobre a aplicação da proposta, sendo feita a sua análise em termos práticos e teóricos.

Trabalho Autónomo: Adaptação das atividades construídas de forma a se adequar ao contexto de cada docente. Em seguida, haverá a aplicação na sala de aula de cada professor dessas atividades. Os formandos terão suporte dos formadores online se necessário. Reportarão depois a forma como decorreu a aplicação dessas atividades nos seus contextos.

AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o "Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação dos artigos 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a área geral da formação, mas não releva a sua dimensão científica e pedagógica.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Ao abrigo do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de fevereiro (que procede à segunda alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6851 -A/2019, de 31 de julho) em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, excecionalmente, até à conclusão da execução do Plano de Transição Digital, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.